



ERRATA

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 004/2025, publicada no Jornal do Município na edição nº 2906 de 31 de janeiro de 2025.

Onde lê-se:

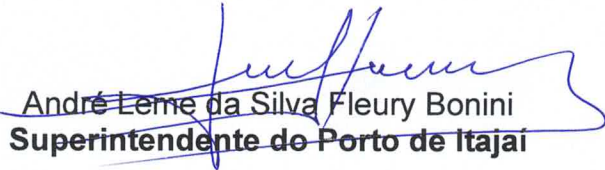
Art. 1º Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **RICARDO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** desta Superintendência

Leia-se:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **RICARDO DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** desta Superintendência

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de fevereiro de 2025.


André Leme da Silva Fleury Bonini
Superintendente do Porto de Itajaí

Ex posto em

MURAL



Prot. nº _____
Recebido em: 20, 02, 2025

13h 10 min.

Recebido _____

[Faint signature]